



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0328/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1198/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

1138 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS

44905100 Obras e Instalações

200.000,00

TOTAL.....

200.000,00

TOTAL GERAL.....

200.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de MARÇO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal